ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 4.493 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2004.

EMENTA: *Transfere o Feriado referente ao Dia do Servidor Público para 01 de novembro e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, *no uso de suas atribuições legais,*

D E C R E T A :

Art. 1.º - O Feriado comemorativo ao "Dia do Servidor Público" fica transferido para o dia 01 de novembro do corrente, data consagrada a Todos os Santos, segunda-feira que antecede o Feriado de "Finados".

Parágrafo Único – Os Servidores das Áreas de Saúde, Segurança e Limpeza, não estão abrangidos por este artigo, uma vez que terão o horário a que se refere a data acima, regulado por ato próprio dos respectivos Secretários.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em de de 2004.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal